



EDITAL Nº 012/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CIRURGIÃO DENTISTA (40 HORAS)

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **24/08/2020 a 28/08/2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A)01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA(40 HORAS)** - carga horária de 40 horas semanais – Vencimento R\$-6.510,00.
- Idade: Mínima de 18 anos;
 - Instrução: Ensino Superior Completo;
 - Carteira de Habilitação: Categoria “B”; e
 - Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista.

Descrição das Atribuições: executar trabalhos de cirurgia buco facial e examinar a boca e os dentes de pacientes colocados aos seus cuidados; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor próteses dentárias; preparar, ajustar e fixar próteses dentárias; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelos órgãos de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a situação epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene dental (THD) e pelo atendente de consultório dentário (ACD); capacitar as equipes de saúde da família no



que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar os procedimentos realizados em formulário provisório da PAISB/SES e enviar relatórios mensais das atividades; dirigir veículo do município para o exercício do cargo; executar outras tarefas correlatas.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições , de acordo com o descrito abaixo: I. De 21 a 40 horas..... II. De 41 a 60 horas..... III. De 61 a 100 horas..... IV. De 101 a 300 horas..... V. Acima de 301 horas..... d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador; d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	0,30 0,40 0,50 0,60 0,80
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;

* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 28/08/2020.

* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.

* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.

* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF.



2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **31/08/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **01/09/2020 a 03/09/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **04/09/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **04/09/2020**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER
Secretária Municipal de Administração